



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 11, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23804.000066/2024-25, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo indicados para desempenhar funções inerentes ao exercício da Gestão do Campus dos Malês, no período de 08/01/2024 a 02/02/2024, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no Estado do Bahia:

SERVIDOR	CPF	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	NATUREZA DE RESPONSABILIDADE
PEDRO ACOSTA LEYVA	***.975.660-**	08/01/2024 a 17/01/2024	Ordenador de Despesa
BASILELE MALOMALO	***.297.158-**	18/01/2024 a 02/02/2024	Ordenador de Despesa

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 09/01/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0847914** e o código CRC **6DB68B94**.